

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
12 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 034/2025.

O **MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA**, torna público que realizará Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços diagnósticos e terapêuticos em nefrologia, destinados ao atendimento de pacientes com insuficiência renal aguda e crônica do município de Brumado/BA. O credenciamento permanecerá aberto aos interessados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/12/2025, na Sede da Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. O Edital está à disposição na íntegra no link: brumado.ba.gov.br/ e pncp.gov.br/. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Brumado/BA, 11 de dezembro de 2025. Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, torna público aos interessados a anulação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2025**, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em engenharia para reforma e revitalização de Prédios Públicos, localizados na Sede do Município de **BRUMADO/BA**, na forma de empreitada global (material e mão de obra), conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos. A presente anulação decorre da necessidade de alteração edital e projeto básico, para melhor atender ao interesse público e Administrativo. A anulação fundamenta-se no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular a licitação por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público devidamente justificado.

Brumado/BA, 12 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito municipal



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>